

# Corpos dissidentes, vozes dissidentes: arte em tempos de rede

Francesco Napoli

Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)

Yacy-Ara Froner

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

## Resumo

Entre 2021 e 2022, duas situações vivenciadas pelos autores do texto envolveram a participação aberta do público por meio de redes sociais. A primeira, vinculada ao festival de performance *Durante*, celebrou o happening *Do corpo à terra* por meio de seleções de videoperformances, mesas-redondas e publicações, com o apoio da Associação Brasileira de Críticos de Arte, ABCA; a segunda, em parceria com o Centro de Referência das Juventudes, CRJ, em Belo Horizonte, envolveu um bate-papo sobre a cena musical brasileira, a partir de artistas representantes de distintos universos. O artigo tem por objetivo discutir, a partir das situações descritas, a validade das mídias sociais no sistema contemporâneo de deslocamento, alcance e repercussão de questões hodiernas, além de, da mesma forma, dimensionar o impacto do hackeamento de base ideológica conservadora na desconstrução dos debates, principalmente por meio do ataque direcionado ao campo das artes.

**Palavras-chave:** inclusão; diversidade; música; performance; censura midiática.

## Introdução

O conceito de NTICs, Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, surgiu no contexto da Revolução Informacional, principalmente a partir da década de 1990, quando sistemas de compartilhamento de dados em tempo real passaram a ocupar a vida das pessoas por meio de redes mundiais de comunicações através de dispositivos pessoais, como computadores e telefones celulares. A pioneira das mídias sociais foi a Usenet, desenvolvida em 1979 na Duke University, nos EUA, seguida pela Bulletin Board Systems (BBS) e pela Internet Relay Chat (IRC), na década de 1980. O que estas redes tinham em comum? Esses sistemas funcionavam como provedores em rede que proporcionavam a troca de mensagens rápidas via e-mail (substituindo as correspondências físicas, pois, operavam em tempo real), o estabelecimento de fóruns de discussão e bate-papo, e permitiam o download de arquivos,

principalmente em centros universitários, potencializando o intercâmbio de conhecimentos e a divulgação de pesquisas de forma sinérgica.

Em 1995, a ClassMates permitiu um ambiente público de acesso e, apesar de restrito ao usuário pagante, chegou a contar com mais de 50 milhões nos EUA e no Canadá; em 1997, a Sixdegrees procurou oferecer um ambiente para conectar pessoas em grupos abertos e, no mesmo ano, o ICQ introduziu um sistema de mensagens em um ambiente ainda marcado pela conexão telefônica. Outras ferramentas ocuparam a cena, ainda de forma isolada, no início do século XXI, como a Friendster, o Fotolog, o LinkedIn, o MySpace e o velho e destemido Orkut, agora gerenciados por sistemas de redes sem fio (*wireless network*). Contudo, nada se compara à projeção alcançada pelo Facebook, o YouTube, o Twitter e o Instagram a partir de 2004. Fotografias, vídeos, música, textos, e toda uma série de manifestações artísticas, culturais, políticas e jornalísticas encontraram um novo modelo de compartilhamento de experiências, ideias, informações e, com ele, a disrupção tecnológica de dois valores condutores da disputa tecnológica: a visibilidade do conteúdo ficou diretamente atrelada ao volume de acesso do público e a opinião pública passou a determinar o alcance da informação, ambas em uma projeção aritmética cada vez mais atrelada aos algoritmos de impulsionamento de dados. As novas plataformas, TikTok e WhatsApp, nascidas a partir de 2010, além de espaços de conferência, aulas e reuniões gerenciados pelo Zoom, Teams, Meet, criaram um ambiente de acesso e interligação jamais visto. Basta pensar que, somente no Brasil, estima-se que 165 milhões dos 212 milhões de habitantes estejam de alguma forma conectados por seus computadores e smartphones. Nesse contexto, nem sempre a qualidade do conteúdo ou a veracidade da informação definem a lógica do sistema.

É interessante notar que, em um contexto ampliado, a comunicação em rede surgiu simultaneamente à introjeção cultural do conceito do *politicamente correto* (*political correctness*). De acordo com Bernstein (1990), o termo passou a fazer parte do vocabulário cotidiano a partir de uma série de reportagens publicadas na mesma época da ascensão do pensamento liberal do Partido Democrático à presidência dos EUA, dos partidos mais à esquerda na América Latina e Europa, além dos movimentos decoloniais e contra o *apartheid* na África. No caso do Brasil, coincide com os mandatos do PSDB e PT, assim como com inúmeras discussões colocadas em pauta sobre questões éticas que envolvem políticas públicas e ativismo popular contra a ofensa, a discriminação e a marginalização de grupos definidos por gênero, orientação sexual, cor ou credo.

Assim, entre o final do século XX e o início do XXI, princípios debatidos em um ambiente internacional como a UNESCO ou em um ambiente doméstico, como a nossa própria sala de jantar, procuravam quebrar preconceitos engessados ou questionar formas de marginalização do outro, a partir de uma prática tão consolidada, que não percebia a injúria, a difamação, o

desrespeito, a depreciação ou o insulto como sistemas não éticos de conduta. Nesse processo, em 17 de maio de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde*, fortalecendo um movimento internacional de orgulho gay.

O repúdio às manifestações preconceituosas e a visibilidade gerenciada pela ocupação nas redes de grupos marginalizados possibilitaram inúmeros avanços no terreno social, desde a promulgação da Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – que foi elaborada para regulamentar a punição de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, sendo conhecida como “Lei do Racismo”, porém, atualmente aplicada em crimes de homo e transfobia – até a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como *Lei Maria da Penha* – que criava mecanismos para coibir a violência contra a mulher.

Tudo isso nos permitiria arriscar o prognóstico, segundo o qual trata-se de um caminho sem volta as conquistas identitárias e o sistema de comunicação em rede. Entretanto, Jonathan Crary (2023) em seu livro intitulado *Terra arrasada: além da era digital, rumo a um mundo pós-capitalista* refuta a ideia de permanência e inevitabilidade da internet como elemento definidor da vida nos campos social, político, da arte, da cultura e da educação. Segundo o autor:

Há, hoje, em meio à intensificação dos processos de derrocada social e ambiental, uma conscientização cada vez maior de que uma vida diária obscurecida em todos os aspectos pelo complexo internético cruzou um limiar de irremediabilidade e toxicidade (Crary, 2023, p. 13).

A viragem internacional e nacional ao conservadorismo na entrada do século XXI, impulsionada por discursos de bases nacionalista, moralista e sectárias, criou uma espécie de fratura na noção iluminista de contrato social e, em território marcado pela impunidade, favoreceu a proliferação de manifestações de opiniões racistas, homofóbicas e misóginas, travestidas de livre expressão, nos sistemas midiáticos. A existência de um modelo de não identificação dos autores propicia a expressão de ódio por meio de um sistema de anonimato, multiplicado por grupos políticos armados de um aparato tecnológico de proliferação de frases feitas por *chatbots* configurados por Inteligência Artificial. A comprovação, no final de 2024 a partir da divulgação do chamado “Inquérito do Golpe”, da existência de um “Gabinete do Ódio”, no seio da política brasileira, especializado em *fake news* e ataques cibernéticos, proporcionou em nosso país um terreno propício ao esvaziamento de discussões e ao nivelamento do pensamento a um patamar primário de brutalidade, marcado pelo preconceito.

Como descrito por Yuval Noah Harari, “a sensação de desorientação e catástrofe iminente é motivado pelo ritmo acelerado da disrupção tecnológica” (2018, p. 24) e esta sensação promove um movimento que oscila entre a fé de que esse sistema disruptivo irá se ajustar por si só por meio de mecanismos dialéticos de regulamentação – legal, político e até mesmo social, como as práticas que surgiram no interior do próprio sistema do *cancelamento*

*virtual* – ou a crença de que caminhamos em direção de um rumo apocalíptico da perda total de nossa capacidade reflexiva individual e a sobreposição de uma ordem coletiva imanente coercitiva, como preconizada por George Orwell em *1984*. Assim, este artigo tem por objetivo discutir a validade das mídias sociais no sistema contemporâneo de deslocamento, alcance e repercussão de questões hodiernas na arte, além de, da mesma forma, dimensionar o impacto do hackeamento de base ideológica conservadora na desconstrução dos debates.

## Corpos cancelados

Em 2020, por ocasião dos cinquenta anos do happening *Do Corpo à Terra*, evento que compôs a *Semana de Vanguarda* em Belo Horizonte, nosso grupo de pesquisa em arte e performance encaminhou um projeto à lei federal 14.017/2020, conhecida como *Lei Aldir Blanc*, para que a 11ª edição do *Festival Durante*, pudesse fazer um tributo à memória recente desta manifestação artística, principalmente pelas relações políticas e conceituais envolvidas na proposta. A partir da aprovação do projeto, e com o apoio da Associação Brasileira de Críticos de Arte, ABCA, foram estabelecidas três linhas de ação para a implantação, que ocorreu entre 8 a 12 de abril de 2021:

- (1) um processo curatorial de videoperformances, a partir de seleção feita por Camila Buzelin, Paulo Nazareth, Shima e Yacy-Ara Froner, premiando doze artistas em um universo de cento e setenta inscritos. Todos os vídeos selecionados foram disponibilizados no site do *Festival Durante*, com acesso livre ao público (<https://www.festivaldurante.com.br>);
- (2) mesas de debate com os curadores e os artistas em plataformas digitais;
- (3) mesas-redondas envolvendo historiadores e críticos de arte que conceituaram as relações históricas, a atualização e a apropriação do *Do Corpo à Terra* pelo *Festival Durante*.

As reflexões gerenciadas pelas discussões online, em plataformas de acesso aberta, geraram uma publicação disponibilizada através do *ABCA Informa*, na plataforma da ABCA (ver: [https://issuu.com/abcainforma/docs/ebook\\_durante\\_do\\_corpo\\_a\\_terra\\_2021\\_isbn\\_lq\\_](https://issuu.com/abcainforma/docs/ebook_durante_do_corpo_a_terra_2021_isbn_lq_)), também disponibilizada no site do festival *Durante*, no formato de e-book e audiobook, dentro do próprio espírito do projeto de abarcar um público diferenciado, incluindo com deficiência auditiva (<https://www.festivaldurante.com.br/e-book-audiobook/>).

Como desdobramento do evento, quatro horas de entrevista com Frederico Morais foram transcritas e publicadas da *Revista da UFMG*, na edição intitulada “Memórias do Futuro”, em 2021 (v. 28, n. 2, p. 202-219, 2021).

O que une todas essas ações? As NTICs permitiram que videoperformers do norte ao sul do país apresentassem seus trabalhos. Pesquisadores de distintos estados puderam debater suas ideias em um ambiente de diálogo direto com o público e o acesso ao conteúdo

permitiu que os recursos disponibilizados ao projeto pudessem ser compartilhados de forma aberta, gratuita e continuada, retornando à sociedade. As análises publicadas em edições eletrônicas e em *audiobook* buscaram alcançar, tanto o público acadêmico, quanto o leigo, permitindo uma veiculação de ideias extramuros do sistema universitário e para além do sistema das artes. Ao tratar de questões complexas no campo das manifestações artísticas, a ideia de “corpos cancelados”<sup>1</sup> decorre, exatamente, do desenho assumido pelo festival *Durante*, em 2021, a partir dos próprios vídeos enviados, cuja abordagem discutiu o corpo marginalizado e censurado pelos discursos de ódio que invadem o espaço cibernético<sup>2</sup>:

Cinquenta anos separam o Festival Durante, da proposta Do Corpo à Terra. Nas inscrições dos artistas para o Festival, o “corpo trans”, “o corpo negro”, “o corpo índio”, “o corpo feminino”, “o corpo enclausurado” conduziram a maioria das propostas encaminhadas, reproduzindo os mesmos dispositivos de arte que têm sido cancelados nos últimos anos. São questões políticas atualizadas. O título desta escrita – *Corpos cancelados: os deslocamentos da censura nas artes* – remete à percepção do deslocamento da repressão do corpo político-partidário para o corpo político-identitário. (Froner, 2021, p.52)

Sob o título *Corpos cancelados: os deslocamentos da censura nas artes*, procuramos abordar o conceito de *sine corpus* (sem corpo): o corpo censurado, desprovido da proteção civil, invisível em sua identidade, atacado a partir de sua diversidade, cancelado e oprimido em sua existência. Este cancelamento ocorre por meio de uma ação dupla: a censura das redes sociais e a invasão dos “discursos de ódio” em espaços coletivos de reflexão, debate e visibilidade, a partir de uma postura ideológica conservadora.

A arte, como uma força dinâmica e política de reflexão e extroversão do pensamento, imprime a pressão necessária para que cada indivíduo, a partir de sua identidade, possa manifestar livremente suas posições. Esse manifesto não significa destruir o outro, mas desconstruir modelos que visam desabonar expressões de diversidade que incluem a autonomia do corpo e suas distintas formas de expressão. As relações éticas do contrato social são sedimentadas no respeito mútuo, na não violência – física ou verbal – e na capacidade do sistema abarcar democraticamente a diferença. Contra o argumento da violência, a força da ética garante os avanços alcançados.

---

<sup>1</sup> O termo “cancelamento” adquiriu um significado específico a partir dos comportamentos em relacionamentos a partir de dispositivos virtuais. Além de suas variações de significados conhecidos, aqueles que o compreendem como anulação ou desfazimento de algo, o termo passou a significar uma espécie de boicote a uma pessoa ou marca específica. A cultura do cancelamento se tornou uma dinâmica das redes sociais e quando utilizamos o termo “corpos cancelados”, estamos nos referindo mais à tal dinâmica do que a um cancelamento de algo específico. Aproximar o termo “cancelado” do termo “corpo” nos pareceu um recurso eficaz para simbolizar o modo como nos relacionamos com os nossos corpos no mundo virtual.

<sup>2</sup> O artigo intitulado “Abeirando corpos ‘cuier’: um fragmento de um Durante,” apresenta dois trabalhos artísticos nos quais corpos marginalizados explicitam as contradições da heteronorma. Disponível em: <https://anpaprj2022.wixsite.com/a-flor-da-pele-2022/bio>

A própria nomenclatura “discurso de ódio” atesta que esta tipologia de manifestação é equivocada em sua essência, antiética em sua existência e utiliza o anonimato de forma covarde, atacando a diferença a partir de um “senso de manada” redutível e redutor de comportamento, corroborando a tese de Jonathan Crary segundo a qual “a internet produz, de forma esmagadora, subjetividades autocentradas incapazes de imaginar objetivos e resultados que não aqueles consagrados ao privado, ao individual” (Crary, 2023, p. 31). Frederico Moraes, em entrevista para o festival *Durante*, demonstra como a arte foi e é capaz de quebrar modelos avesso à autonomia do pensamento.

No início da ditadura, esse circuito alternativo das artes foi um fenômeno, de certa maneira, um disparador contra a repressão. Nesse momento, na arte brasileira estava nascendo, surgindo um movimento reflexivo político. As artes visuais eram uma área muito ativa, que dialogava com os outros campos culturais, não era um palco, não era um texto, a posição crítica era o caminho. Precisamos destacar que vivíamos um momento de políticas ditatoriais, isso foi muito sério, afetou muita gente de muitas maneiras. Os artistas captaram o que estava acontecendo, o Hélio Oiticica com a Tropicália na Nova Objetividade Brasileira; o Cildo Meireles com as Coca-Colas; a poesia e a música também criaram movimentos de resistência. Era preciso se expressar e a cultura foi o meio, a ferramenta que deu voz aos artistas num momento em que a opressão era a regra. Creio que a arte no Brasil segue impactada ainda hoje pela produção dos artistas dos anos 1960 e 1970, talvez haja alguma explicação em outros campos científicos para esse fenômeno: em momentos de muita repressão desenvolvemos capacidades humanas de criação extraordinárias (Moraes, 2022, p. 212).

Vivemos um momento extraordinário de recondução do pensamento, revendo a forma de ocupação do planeta a partir da consciência da finitude dos recursos naturais e abraçando o conceito de desenvolvimento sustentável a partir dos temores das mudanças climáticas e de uma reflexão que questiona a herança que deixaremos para as futuras gerações; repensamos também aspectos relacionados ao equilíbrio econômico, cientes de que do lado oposto à concentração descomunal de renda existe a miséria, e que estas questões não estão atreladas às posições político-ideológicas, mas ao princípio ético da justiça social e do humanismo; por fim, abraçamos a diversidade como princípio e fim da humanidade, pois nossa riqueza existe em um regime de diferenças, já que cada indivíduo é único, e as equivalências arbitrárias de pensamento nivelados pelo “discurso de ódio” desqualificam a alteridade.

Se, por um lado, os desafios gerados pelas mídias sociais estão atrelados aos mecanismos de controle de manifestações de violência transvestidas de liberdade de expressão, por outro, as inúmeras plataformas permitem expor questões que precisam ser enfrentadas pelas entidades de classe, pela sociedade como um todo e pelos poderes públicos.

No website do Observatório de Censura à Arte, é possível ter uma dimensão significativa do mapa da censura e seus perpetradores nos últimos anos. O projeto, de cunho jornalístico, iniciou-se a partir do episódio do Queermuseu (2017), evento emblemático que propunha refletir sobre a transgressão do corpo proposta pela Teoria Queer. “Pensar queer significa questionar, problematizar, contestar, todas as

formas bem-comportadas de conhecimento e de identidade. A epistemologia queer é, neste sentido, perversa, subversiva, impertinente, irreverente, profana, desrespeitosa” (Silva, 2000, p. 107). [...] Acirrada por pressões religiosas radicais, posições políticas conservadoras e ideologias pautadas pela misoginia, pela homofobia e pelo racismo, a voz da “maioria” – como alguns poucos reclamam – parece desprovida de racionalidade ou clareza de ideias; carece de subsídios do conhecimento, substituído pelo lugar-comum da fakenews; e grita inflamada por um discurso de ódio privado de sentido ético. Essas vozes reclamam uma postura que transforma seres humanos em rebanho cego, manada avassaladora que atropela e esmaga a divergência, pois não encontra o olhar naquilo que não é espelho. “A imbecilidade humana não tem limites!”, reclama Kurosawa em *Sonhos* (1990). (Froner, 2021, p. 50).

As mídias sociais, em sua avassaladora potência e seu desmedido território, são apenas uma ferramenta para as expressões humanas. A arte e a crítica das artes, em sua capacidade abissal de refletir e ser reflexo do mundo, não está alheia, acima ou abaixo deste debate, antes, encontra-se inserida nesse universo ao mesmo tempo impreciso, aterrorizante e potencialmente inclusivo de manifestações.

### **Vozes canceladas**

Em um contexto cibernético, a voz se vê impelida a existir por meio de dispositivos eletrônicos e, em um contexto pandêmico, o debate cara-a-cara – aquele que aproxima os corpos – foi inviabilizado diante das medidas de isolamento impostas pela epidemia de covid-19. Assim, para se ter voz, se fez necessário disputar poder em um universo virtual que impõe sua hegemonia ao mesmo tempo em que teve seu ritmo de implementação acelerado pela pandemia.

É neste contexto que nosso país se destacou em um movimento mundial de conservadorismo e do recrudescimento de uma extrema direita que tem a pretensão de se tornar mundial, mimetizando uma espécie de “Internacional Comunista”, só que reacionária. O início da década de vinte do século XXI é marcado pela coincidência de duas tragédias vivenciadas no século XX: ideologias totalitárias e vírus letais.

No ano de 2022, aquilo que deveria ser uma corriqueira posse de um presidente do TSE, se tornou um verdadeiro evento histórico, por conta de um firme e repleto de obviedades discurso de defesa da democracia, que não deveriam afrontar ninguém que estivesse disposto a seguir as regras do jogo democrático em um ano em que a defesa de princípios libertários e republicanos básicos se torna uma afronta ao próprio presidente da república e seus arroubos totalitários. Um momento no qual há uma carência generalizada de fé, tanto nas instituições, quanto nos próprios políticos. Um momento de tensão, mas que também acirra o desejo de afirmação dos princípios democráticos, em um movimento de descolonização, que se apropria da estrutura neoliberal para se efetivar lentamente. Tal estado de coisas proporciona a existência de grupos virtuais, nos quais as pessoas se aproximam a partir de necessidades semelhantes e, equivocadamente, entendem que o silenciamento de vozes

dissonantes é o caminho para a satisfação de tais necessidades. Estas pessoas se sentem ameaçadas e pregam a conservação de valores tradicionais que há pouco tempo atrás não tinham sua hegemonia questionada. Tais grupos atuam virtualmente invadindo lives, aulas virtuais e reuniões online, proferindo insultos e calando vozes quando alguma pauta identitária é colocada, ou quando alguma posição que não se alinhe às narrativas repetidas pelos expoentes desta nova extrema direita é contrariada.

A segunda situação que narraremos neste texto é um ataque ocorrido durante uma mesa de debates, promovida pela Orquestra Opus e pelo Centro de Referência das Juventudes de Belo Horizonte, sobre “Música Erudita e Música Popular no Brasil”, em 2022 de modo online. A Orquestra Opus, regida pelo maestro Leonardo Cunha, tem como objetivo promover a difusão da música de concerto por meio de aproximações com artistas da música popular brasileira através de dispositivos públicos de incentivo à cultura, tais como a Lei Rouanet. Na ocasião do evento específico trazido para este texto como um exemplo vivenciado, tratava-se de um projeto da Lei Aldir Blanc que previa como contrapartida, uma série de mesas de debates sobre música, educação e sociedade. Pelo fato de se tratar de um edital promovido pela prefeitura de Belo Horizonte, havia a necessidade de vincular esta contrapartida a algum centro cultural municipal e foi escolhido o Centro de Referência das Juventudes, um espaço central e referencial em políticas de promoção da diversidade. O simples fato do termo “juventude” aparecer no plural no nome deste espaço cultural já evidencia seu caráter de abertura e de rejeição de uma visão unificadora em prol da heterogeneidade e da complexidade. Tudo isso faz com o que o CRJ seja alvo recorrente de ataques que tentam calar as vozes e os corpos dissidentes.

Um dos episódios que motivaram a escrita deste texto, quando nos deparamos com a chamada da revista *Arte e Ensaios*, intitulada “Transes, tranças, transas: inscrições corpóreas”, foi a invasão da mesa de debates que se intitulou “Música Popular e Música Erudita” por um grupo que se intitula Espårtønimys. Como descrito na própria identidade, o grupo tem como foco “invadir reuniões online” (<https://disboard.org/pt-pt/server/866669196371558401>). O Disboard é uma lista pública de servidores do Discord, sendo este último capaz de gerar publicações de discordância – daí o nome – de forma anônima. Nos interessa, neste texto, avaliar os impactos de tais ataques, ao mesmo tempo em que os denunciemos, em um momento no qual prevalecia a impunidade e uma desconfiança generalizada sobre a robustez de nossos princípios democráticos.

Durante a referida mesa de debates, após uma menção à artista paraense, “não-binária” Jaloo, ao responder uma pergunta grosseira – que partia de um preconceituoso questionamento sobre a possibilidade de indígenas produzirem música pop –, inicia-se o ataque que consiste em inserções de áudios de vídeos pornográficos em volume máximo, imagens do ex-presidente Bolsonaro mimetizando uma arma com as mãos em seu emblemático gesto e insultos no chat. Tal grupo faz questão de se identificar e mantém um site que, durante a confecção deste texto, ainda pode ser livremente acessado.



Vivemos um momento no qual há uma profusão de artistas “não binários” que se valem de seu corpo como elemento artístico e político. De fato, atualmente vivenciamos um movimento descolonizante que propõe um grau de questionamento inédito das estruturas de nossa sociedade, a ponto de, até mesmo a gramática, ter sua binaridade de gênero denunciada. O artista, ou a artista, ou a artiste Jaloo habita estes territórios identitários – não-binário, indígena –, até então totalmente silenciados, neste momento no qual a lógica liberal proporcionou uma abertura para que tais identidades se legitimassem, mesmo que pelo viés da mercadoria, mas sem deixar de revelar as contradições da colonialidade e friccioná-la.

É de fato sintomático que a menção ao Jaloo tenha sido o gatilho para um ataque cibernético. A estratégia dos invasores consistiu em adentrar a sala virtual e esperar um momento específico para iniciar o ataque. No caso vivenciado por nós, a menção ao Jaloo foi o que desencadeou a invasão em massa. Um tipo de ataque que consiste em um método de silenciamento das vozes e que não se daria da mesma forma em um corpo-a-corpo. É o aparato midiático, acessado por meio de dispositivos eletrônicos, que permite este tipo de silenciamento. Isto é, tal situação seria menos provável em um encontro presencial, no qual se compartilha o “aqui” e o “agora”. Provavelmente, os indivíduos que realizaram o ataque não conheciam a fundo o trabalho artístico de Jaloo, ou até mesmo nunca tinham ouvido falar. O que despertou o ataque foi a simples utilização de uma nomenclatura que remete às pautas identitárias. Termos como “não-binário”, a própria sigla LGBTQIAPN+ e tantos outros dispositivos linguísticos, identitários e artísticos abriram um território léxico que passou a permitir alguma visibilidade para existências antes completamente apagadas, alguma voz para pessoas antes completamente silenciadas. É esta abertura que incomoda a extrema direita e é o fato de tais vozes disputarem poder dentro e a partir da própria lógica neoliberal que estimula teorias conspiratórias, tais como a ideia de “globalismo” ou de uma “ameaça comunista”. O fato de tais artistas serem bem-sucedidos comercialmente e de todo um mercado ter se constituído a partir destas pautas – aquilo que os estadunidenses chamam de *pink money* – é visto como ameaça e o anonimato das redes permite que estes ataques se repitam.

Marco Aurélio Ruediger, pesquisador de inovação tecnológica e seus impactos na democracia da Fundação Getúlio Vargas, afirma que ainda estamos vivenciando o processo de regulação das plataformas digitais e interpreta-se erroneamente “regulação” como “censura”<sup>3</sup>. Tal confusão faz com que a regulação seja vista como uma ameaça à liberdade de expressão. Atualmente a discussão regulatória avança lentamente no legislativo e o judiciário, ao lidar com esta lacuna, acaba deixando de atuar como poder regulador:

---

<sup>3</sup> A pesquisadora Lilian Milena, em artigo escrito para o Observatório da Imprensa defende a ideia segundo a qual regulação não é censura. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/autor/lilian-milena/>.

Para evitar esse desvio de finalidade do poder Judiciário, é preciso que um arcabouço regulatório consistente seja colocado em prática, de preferência globalmente articulado – muito embora as atuais propostas legislativas estejam fragmentadas em esforços nacionais (como do Brasil, do Canadá e da Alemanha) e regionais (como da União Europeia). A forma de se realizar isso é, precisamente, o que o debate público atual tenta construir, aprimorar, amadurecer e viabilizar (Ruediger, 2022, p.11).

O PL 2.630 do Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE) propõe estabelecer normas, diretrizes e mecanismos de transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas através da internet, para desestimular o seu abuso ou manipulação com potencial de dar causa a danos individuais ou coletivos, constituindo a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

Tal projeto divide opiniões, pois sua discussão ainda é incipiente em relação à complexidade de tal debate. Em um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas sobre a regulação das plataformas digitais nas redes sociais, Marco Aurélio Ruediger, coordenador da pesquisa, conclui que:

Embora o período analisado tenha tido uma grande influência da tramitação do PL 2.630 no Congresso, nada leva a crer que sua sanção vá inibir esta perspectiva no debate público brasileiro sobre a regulação de plataformas, já que o problema das fake news é complexo, controverso e dificilmente será resolvido apenas com uma nova lei (Ruediger, 2022, p 23)

Cabe a nós, pesquisadores das artes e artistas, empenharmo-nos nesta discussão e trazeremos para o debate a nossa perspectiva que, por ser artística, pode ser capaz de, não apenas colaborar no processo de autorregulação que vem se desenhando, mas também de denunciar, combater e explicitar as contradições de um contexto no qual vemos nossa própria existência ameaçada por meio do cancelamento dos corpos e do silenciamento de vozes.

A história nos mostra que em momentos de incerteza – tais como os que estamos vivendo em relação ao mundo virtual – a arte veio se mostrando um território profícuo de inovações e, principalmente, um lugar de resistência e fomento da diversidade e da democracia. Como cantou Caetano na canção *Anjos Tronchos*: “Mas há poemas como jamais”!

Mas há poemas como jamais / Ou como algum poeta sonhou / Nos tempos em que havia tempos atrás / E eu vou, por que não? Eu vou, por que não? Eu vou / Uns anjos tronchos do Vale do Silício / Tocaram fundo o minimíssimo grão / E enquanto nós nos perguntamos do início / Miss Eilish faz tudo do quarto com o irmão (Veloso, 2021)

Caetano Veloso faz referência à nova geração de músicos, como Billie Eilish, que aos quinze anos lança um single de estreia, *Ocean Eyes*, no SoundCloud, produzido em casa e viralizado no mundo. A tecnologia atual permite que artistas – diversos em sua origem, gênero, idade, notoriedade – publiquem seus trabalhos e sejam acessados de forma gratuita em distintas plataformas, socializando de forma jamais vista a produção artística. Mesmo diante de tanta intolerância e truculência que vemos nas redes, há também uma profusão de produções

artísticas de toda ordem em um movimento de ampliação jamais visto do acesso à arte. Se o artista é aquele que colabora na construção imagética e poética de seu tempo, cabe a nós tal tarefa. Caetano Veloso, aos oitenta anos, segue cantando: “eu vou, por que não?”.

## Conclusão

As mudanças do conceito de NTICs (Novas Tecnologias de Informação e Comunicação) nos lançam neste mar de informação e nos impelem a disputar poder no ambiente virtual. O mundo assiste ao aparecimento de vozes antes silenciadas e apagadas e a novas formas de continuação de tal silenciamento também aparecem.

Tudo isso faz com que os modos contemporâneos de apropriação sejam bem distintos de outras épocas. Entendemos que aquela arte que reconhece as diferenças dos modos de apropriação hodiernos daqueles modos de apropriação que marcaram a história da arte em décadas passadas, pode vir a fazer frente aos silenciamentos das vozes e ao cancelamento dos corpos. Uma das principais características que marcam tal mudança nos modos de apropriação está ligado diretamente ao fator descolonização. Na medida em que o movimento descolonizante coloca em xeque a hegemonia da narrativa universalizante europeia que obriga todo tipo de produção artística a se adequar à noção euro-estadunidense de arte – aquela que desemboca no conceitualismo – a arte contemporânea emerge das beiras, ou das margens, e já não precisa mais se encaixar nessa sucessão de acontecimentos artísticos que marca a narrativa historiográfica predominante. Artistas partem de seus corpos, de suas vivências, de suas circunstâncias, de suas limitações para produzirem independentemente das antigas querelas entre arte retiniana – como dizia Duchamp – e arte conceitual, ou entre arte e artesanato ou entre arte e antiarte.

É justamente este tipo específico de movimento descolonizante – aquele que não nega, mas se apropria da estrutura dominante – que marca as performances selecionadas pelo festival *Durante*, que foi objeto de análise da tese intitulada *Abeiramento: Performance e Descolonização do Brasil Contemporâneo*:

Na prática, o fato de a categoria “arte” depender de um universo conceitual para se discernir das próprias coisas e eventos do mundo, distancia o público geral, que não acessa o conceito e acaba se valendo do senso comum, que reproduz de modo pulverizado as categorias tradicionais da arte, que fica associada à virtuosidade técnica, à noção de dom, de gênio artístico ou de arte como expressão de um sentimento “sagrado”. Propostas que contêm aberturas abundantes, que permitem aproximações diversas e ainda conseguem ter seu valor artístico reconhecido pelo público geral, independentemente do conceito, são as que buscamos quando propomos a ideia de “abeiramento” (Napoli, 2021. p. 191)

Tais modos específicos de apropriação são formas de disputar poder em um ambiente no qual os discursos de ódios, silenciamentos e cancelamentos proliferam, como vivenciamos no referido ataque à nossa mesa de debates sobre música e diversidade.

Tanto a realização do festival *Durante*, quanto à vivência do ataque cibernético foram situações experienciadas virtualmente, nas quais os artistas se valeram de seus corpos para se afirmarem em um movimento oposto àquele que quis calar as vozes por meio de ataques virtuais e a arte se mostra um território profícuo de resistência sempre a partir de modos específicos de apropriações.

## Referências

- BERNSTEIN, Richard. Ideas & Trends; The Rising Hegemony of the Politically Correct. New York Times, Oct. 28, 1990.
- BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei 12.965/2014, de 23 de abril de 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/y2wyr9sn>. Acesso: 20 set. 2021.
- CRARY, Jonathan. *Terra arrasada: além da era digital, rumo a um mundo pós-capitalista*. Tradução de Humberto de Amaral. São Paulo: Ubu, 2023.
- FESTIVAL DURANTE,. *Festival Durante*,. Website. Disponível em: <https://www.festivaldurante.com.br>. Acesso em: 15 Dez. 2024.
- FRONER, Yacy-Ara. Corpos cancelados: os deslocamentos da censura nas arte. In: Yacy Ara Froner; Francesco Napoli; Marília Andrés Ribeiro. *Festival Durante*,: do corpo à terra, Belo Horizonte: Editora ABCA, 2021. Disponível em: [https://issuu.com/abcainforma/docs/ebook\\_durante\\_do\\_corpo\\_a\\_terra\\_2021\\_isbn\\_lq\\_](https://issuu.com/abcainforma/docs/ebook_durante_do_corpo_a_terra_2021_isbn_lq_); <https://www.festivaldurante.com.br/e-book-audiobook/>. Acesso em: 19 ago. 2022.
- HARARI, Yuval Noah. *21 lições para o século 21*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- MILENA, Lilian. Por que a regulação da mídia não é censura. *Observatório da Imprensa*, 17 fev. 2015. Disponível em: [https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/\\_ed838\\_por\\_que\\_a\\_regulacao\\_da\\_midia\\_nao\\_e\\_censura/](https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/_ed838_por_que_a_regulacao_da_midia_nao_e_censura/). Acesso em: 15 Dez. 2024.
- MORAIS, Frederico Guilherme Gomez de; FRONER, Yacy Ara; PAIVA, Stephania. Do Corpo à Terra, Objeto e Participação: cinquenta anos depois. *Revista da UFMG*, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 28, n. 2, p. 202–219, 2022. DOI: 10.35699/2316-770X.2021.39065. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/39065>. Acesso em: 19 ago. 2022.
- NAPOLI, Francesco. “Abeiramento”: performance e descolonização no brasil contemporâneo. 2021. Tese (Doutorado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.
- NAPOLI, Francesco. Abeirando Corpos “Cuier”: fragmentos de um Durante,. *À Flor da Pele: Encontro ANPAP Sudeste de Jovens Pesquisadores, 2022 [Anais]*, Niterói: Editora do PPGCA-UFF, 2022. 314p. ISBN 978-65-84927-01-8. Disponível em: <https://anpaprj2022.wixsite.com/a-flor-da-pele-2022/bio>. Acesso em: 15 Dez. 2024.
- RUEDIGER, Marco Aurélio (coord.). Regulação de plataformas digitais: uma contribuição para a análise do debate nacional frente a um desafio global. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/32163>. Acesso em: 15 Dez. 2024.
- VELOSO, Caetano. Anjos Tronchos. In: *Meu Coco*. Rio de Janeiro: Sony Music, 2021. 1 CD.